

PORTARIA Nº 027/2026 – IQUAMA

ARACATI, 28 DE MAIO DE 2026.

**INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE
MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO
DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE
QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE DE
ARACATI – IQUAMA.**

**O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE QUALIDADE DO MEIO
AMBIENTE DE ARACATI – IQUAMA**, no uso das atribuições legais e
regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de modernização dos procedimentos administrativos
e operacionais desenvolvidos no âmbito do IQUAMA;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação de mecanismos de gestão
eletrônica de documentos, tramitação digital de processos administrativos e integração
de informações institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos fluxos procedimentais relativos
à fiscalização ambiental, controle urbano, licenciamento, monitoramento, denúncias,
autos administrativos e demais atividades institucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da eficiência administrativa,
rastreadibilidade processual, controle de informações, segurança documental e redução de
tramitação física de expedientes;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Técnica de Modernização e Informatização dos
Procedimentos Administrativos do IQUAMA, com a finalidade de realizar estudos
técnicos, levantamento operacional, mapeamento de fluxos administrativos e elaboração
de diretrizes para implantação de sistema eletrônico de gestão processual e documental
no âmbito do órgão.

Art. 2º. Compete à Comissão:

I – realizar diagnóstico técnico dos procedimentos administrativos atualmente
executados pelo IQUAMA;

II – promover o mapeamento e a padronização dos fluxos processuais internos;

III – elaborar propostas de digitalização e automatização dos procedimentos
administrativos;



IV – propor rotinas operacionais para tramitação eletrônica de expedientes e processos administrativos;

V – elaborar minutas de formulários, modelos padronizados, protocolos operacionais e instrumentos de controle administrativo;

VI – apresentar estudos de viabilidade técnica para implantação de sistema informatizado de gestão processual;

VII – sugerir mecanismos de integração entre os setores administrativos, fiscalização ambiental, controle urbano e demais unidades operacionais;

VIII – elaborar relatório técnico conclusivo contendo diagnóstico institucional, propostas de implementação, cronograma operacional e recomendações técnicas.

Art. 3º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **RICARDO DE ALMEIDA MOURA** – Presidente;

II – **FRANCISCA JÉSSICA OLIVEIRA MOTA** – Coordenadora Técnica;

III – **ARIANA CABRAL DE BRITO MENDONÇA** – Membro;

IV – **SUYENNE SARAIVA TEOBALDO** – Membro;

V – **RUANITO LENNON ALVES DOS SANTOS** – Membro;

VI – **JULIANA HOLANDA MAIA** – Membro.

§1º A Comissão poderá requisitar informações, documentos e apoio técnico junto aos setores administrativos do IQUAMA, bem como solicitar colaboração de outros órgãos da Administração Pública Municipal, quando necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

§2º A participação na Comissão constitui serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º. Compete ao Presidente da Comissão:

I – coordenar e supervisionar os trabalhos;

II – convocar reuniões e deliberar sobre o cronograma de execução;

III – distribuir atribuições entre os membros;

IV – encaminhar relatórios, atas e deliberações à Superintendência do IQUAMA.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


RICARDO DE ALMEIDA MOURA

Superintendente do Instituto de Qualidade do Meio Ambiente de Aracati